

SERIM/IND – 0287/2025

Sorocaba, 15 de abril de 2026

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2201	Indica ao Executivo Municipal a necessidade de fiscalização da Zoonoses em terreno localizado em frente à Praça Laudelino do Amaral, no bairro Nova Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssima Senhora
VEREADORA JUSSARA APARECIDA FERNANDES
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 184/2026

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 2201/2026 – Vereadora Jussara Aparecida Fernandes

“Indica ao Executivo Municipal a necessidade de fiscalização da Zoonoses em terreno localizado em frente à Praça Laudelino do Amaral, no bairro Nova Sorocaba.”

Em resposta a Indicação supracitada, temos a informar o que segue:

Uma equipe da Unidade de Vigilância em Zoonoses esteve no local na data de 30/03/2026 e foi identificada a presença de inservíveis, restos de entulho e restos de roçagem no imóvel, bem como áreas com mato alto.

No retorno, dia 06/04/26 verificou-se que os inservíveis, a matéria orgânica foram removidos e os entulhos foram removidos. Os responsáveis foram orientados a manter o local limpo e isento de condições favoráveis a proliferação de sinantrópicos.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 08/04/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630968** e o código CRC **BA30C343**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00047395/2026-08

SEI nº 1630968